

prova a ser realizada em data e horário já informados no Edital de Abertura Publicado no Diário Oficial de 12/05/2022.

Para obterem as informações sobre o local da prova os candidatos deverão acessar a área do candidato no Site da FUVEST (www.fuvest.br).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU 56/2022 CONVOCAÇÃO PARA PROVA
O Hospital Universitário da USP convoca os candidatos devidamente inscritos cujos nomes constam no Comunicado de Confirmação de Inscrição publicado no Diário Oficial de 03/06/2022 para o Edital de Enfileiramento (Área de Obstetrícia) Edital HU 46/2022, para prova a ser realizada em data e horário já informados no Edital de Abertura Publicado no Diário Oficial de 12/05/2022.

Para obterem as informações sobre o local da prova os candidatos deverão acessar a área do candidato no Site da FUVEST (www.fuvest.br).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM UMA ETAPA (SÓ DOUTORES)

EDITAL IC.BIATAC.09/2022

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" pelo Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 30 dias, no período das 9:00h (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2022 às 17:00h (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (1) docente pro prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33 (dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho (Claro no. 1.261665), junto ao Departamento de Imunologia, Área de Concentração: Imunologia, nos termos da Resolução nº 5.872/17 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Instituto de Ciências Biomédicas, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado. O candidato aprovado para o requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Profa. Dra. Patrícia Gama, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) e que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinado;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupartem Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, inferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- I. B.MI0102 – Imunidade e Imunopatologia
- II. B.MI0103 – Imunologia Básica
- III. B.MI0214 – Imunologia
- IV. B.MI0256 – Imunologia
- V. B.MI0277 – Imunologia
- VI. B.MI0296 – Imunologia
- VII. B.MI0455 – Imunologia
- VIII. B.MI0468 – Imunologia
- IX. B.MI0469 – Imunologia Básica

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão.

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

* Imunidade Inata: Células, Receptores, Mecanismos de Ação

* Ontogenia de Linfócitos e Geração de Receptores para Antígenos

* O Complexo Principal de Histocompatibilidade e a Apresentação de Antígenos

* Imunidade Celular: Células, Ativação, Mediadores e Atividades Efeitoras

* Imunidade Humoral: Células, Ativação, Mediadores e Atividades Efeitoras

* Tolerância e Imunoregulação

* Imunologia das Mucosas

* Hipersensibilidades

* Imunologia dos Transplantes

* Imunologia dos Tumores

* Imunidade contra patógenos

* Autoimunidade

* Imunodeficiências Primárias e Secundárias

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional do Instituto de Ciências Biomédicas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Ciências Biomédicas, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da USP. E-mail: svacadem@icb.usp.br ou acadcon@icb.usp.br.

INSTITUTO DE FÍSICA

Edital CSCRH 69/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da USP convoca o candidato Neilo Marcos Trindade, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhsoapaual@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação, como Professor Doutor. Cargo: 1234960, referência MS-3, em RDP/Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Física Experimental, conforme Edital IF-68/2019, de abertura de inscrição publicado no D.O.E. de 04.12.2019 e Edital IF-25/2022 de Resultado Final e Homologação, publicado no D.O.E. de 28.05.2022.

Edital CSCRH 70/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da USP convoca a candidata Luciana Varanda Rizzo, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhsoapaual@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação, como Professor Doutor. Cargo: 1234951, referência MS-3, em RDP/Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Física Aplicada, conforme Edital IF-71/2019, de abertura de inscrição publicado no D.O.E. de 04.12.2019 e Edital IF-26/2022 de Resultado Final e Homologação, publicado no D.O.E. de 28.05.2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de HELVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG nº 39292559-X, titular de PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LAERCIO SHIGUENOBU NAGATA, I inscrito sob nº 47667559, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 76/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ANDRÉ PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, inscrito sob nº 47407590, aprovado em 236º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de GUILHERME ASATO, inscrito sob nº 47656310, aprovado em 239º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de FILIPE LOPES MULLATO, inscrito sob nº 47694823, aprovado em 246º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RENATO TIAGO GONDO DE OLIVEIRA, inscrito sob nº 47645377, aprovado em 247º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SANDRA TEIXEIRA MATOS, inscrito sob nº 47585110, aprovado em 253º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SANDRA TEIXEIRA MATOS, inscrito sob nº 47585110, aprovado em 253º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RENATO PRANDI FILHO, RG nº 41526219-7, na função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 76/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARISA RODRIGUES CERDEIRO DA SILVA, RG nº 33801946-7 na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 06/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA E O RESULTADO FINAL DAS ETAPAS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital do Concurso Público UNICAMP nº 01/2022 do Concurso Público de Provas para a função autárquica de Procurador de Universidade Assistente – Nível I, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 06/01/2022, RESOLVE:

1. - INFORMAR que os recursos interpostos contra os espelhos de correção e resultado preliminar das Provas Discursivas foram analisados, conforme disposto no Capítulo 11 do Edital do Concurso Público UNICAMP nº 01/2022 e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursoscfsc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. - TONAR PÚBLICA a lista definitiva, por ordem de nota, dos candidatos habilitados nas Provas Discursivas, nos termos dos Capítulos 8 e 9 do Edital do Concurso Público UNICAMP nº 01/2022, conforme Anexo I deste Edital.

3. - TONAR PÚBLICO o Resultado Final das Etapas, em ordem de classificação, nos termos do Capítulo 10 do Edital do Concurso Público UNICAMP nº 01/2022, conforme Anexo II deste Edital.

4. - Os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursoscfsc.com.br), a partir da data de publicação deste Edital.

ANEXO I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FUNÇÃO AUTÁRQUICA PROCURADOR DE UNIVERSIDADE

ASSISTENTE - NÍVEL I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE NOTA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: PROCURADOR DE UNIVERSIDADE ASSISTENTE - NÍVEL I

NÚMERO - NOME - Parecer Jurídico - Peça Judicial - Nota Discursiva

00000771 - ALEXANDRE FURTADO GONCALVES JUNIOR - 45,00 - 49,00 - 94,00

0000327k - CLARISSE PINTO MORAES - 45,00 - 49,00 - 94,00

0000057h - EDSON GOMES MORARE SILVA - 45,00 - 45,00 - 89,00

00000673h - LIVIA NUNES REIS - 45,00 - 44,00 - 89,00

0000242c - TATIANA FREITAS DE AGUIAR - 40,00 - 49,00 - 89,00

0000618k - ALINE DE OLIVEIRA CABRAL - 40,00 - 48,00 - 88,00

00000493f - CAIO DOS SANTOS CARNEIRO - 40,00 - 47,50 - 87,50

00000634i - KIM IGNACIO COELHO DA COSTA - 40,00 - 47,50 - 87,50

0000185f - RAFAEL VITOR SOARES FERNANDES - 50,00 - 37,50 - 87,50

0000395f - ELAINE PETRY NARDI - 40,00 - 47,00 - 87,00

0000303h - FELIPE AUGUSTO FAVERO SIMOES - 45,00 - 42,00 - 87,00

0000305a - GABRIELA AZEVEDO DE BRITO DAMASCENO - 40,00 - 46,50 - 86,50

0000219h - ISABELLE MENEZES VIEIRA DA SILVA - 45,00 - 41,50 - 86,50

0000412b - MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA - 40,00 - 46,50 - 86,50

0000346d - RICARDO MARTINS SARTORI - 40,00 - 46,00 - 86,00

0000207a - DAISY HIROMI CABRAL - 40,00 - 45,00 - 85,00

0000241a - RICARDO DOS SANTOS MARTINS - 40,00 - 45,00 - 85,00

0000283f - THAIS ROBERTA DOS SANTOS DE QUEIROZ - 45,00 - 40,00 - 85,00

0000135b - RODRIGO SOARES PEVA - 45,00 - 39,50 - 84,50

0000508d - GUSTAVO BORASCHI - 40,00 - 44,00 - 84,00

0000522i - MARIANA DA SILVA BRITO - 40,00 - 43,50 - 83,50

0000467e - NEEMIAS WELITON DE SOUZA - 45,00 - 38,50 - 83,50

0000498e - DEIVISSON LEMOS DE PAULA - 45,00 - 38,00 - 83,00

0000661a - FERNANDO HENRIQUE MARTINS - 40,00 - 43,00 - 83,00

0000043h - THAIS RODRIGUES DA SILVA - 40,00 - 43,00 - 83,00

0000056f - DENNIS VILELA JARDIM - 42,50 - 40,00 - 82,50

0000613a - TACIO PIACENTINI - 50,00 - 32,50 - 82,50

0000614c - VANESSA CRISTINA FREIRE - 45,00 - 37,50 - 82,50

0000563a - MARIÁ DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE - 40,00 - 41,50 - 81,50

0000055d - DAVID MUDESTO DA SILVA - 40,00 - 41,00 - 81,00

0000559j - LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES - 40,00 - 40,50 - 80,50

0000549g - FERNANDA ZABIAN PIRES - 40,00 - 40,00 - 80,00

0000262i - JOAO VITOR SALVADOR DE SOUZA M